



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 8/2021

PROC. SA/DL Nº 9/2021

OBJETO: Registro de preço de tintas para demarcação viária. **PREÂMBULO:** Às 9:00 horas, do dia 25 de fevereiro de 2021, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, a Pregoeira Paula Gomes Ribeiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores José Roberto de Andrade Salgueiro, Renato César Ulian e Paulo José Desidério de Oliveira, designados por ato da Prefeita Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 9/2021, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Porto Sinalização Ltda, representante o senhor Maurício Messias de Souza Junior, Marj Tintas Ltda EPP, representante o senhor Roberto Minhoto dos Reis Junior, Via Paraná Indústria e Comércio de Tintas Eireli, representante o senhor Milson Ferdinando Kopke Junior, Depro Comércio e Serviços de Manutenção Ltda, representante o senhor Diego de Souza Lima. Às 9:27 horas, a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** Depro Comércio e Serviços de Manutenção Ltda, **Empresa de Pequeno Porte:** Porto Sinalização Ltda, Via Paraná Indústria e Comércio de Tintas Eireli, **Empresa Ltda:** Marj Tintas Ltda EPP. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** A Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foram declaradas habilitadas as empresas: Porto Sinalização Ltda e Via Paraná Indústria e Comércio de Tintas Eireli. **COMUNICADO:** A pregoeira informa que a análise dos catálogos ou folders é de inteira responsabilidade do senhor Renato César



Ulian, Diretor de Trânsito. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** A Pregoeira franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, a Pregoeira informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Uma vez concluídos os procedimentos administrativos deste pregão, diante do reconhecimento das empresas licitantes do cumprimento das formalidades legais e não havendo nenhuma outra controversa a ser resolvida, a Pregoeira deliberou sobre a **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação em favor das empresas: Porto Sinalização Ltda e Via Paraná Indústria e Comércio de Tintas Eireli conforme planilha anexa. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, a Prefeita Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Maurício Messias de Souza Junior
Porto Sinalização Ltda

Roberto Minhoto dos Reis Junior
Marj Tintas Ltda EPP

Milson Ferdinando Kopke Junior
Via Paraná Indústria e Comércio de Tintas Eireli

Diego de Souza Lima
Depro Comércio e Serviços de Manutenção Ltda

ASSINAM: PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

Paula Gomes Ribeiro

José Roberto de Andrade Salgueiro

Renato César Ulian

Paulo José Desidério de Oliveira